



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 460 / 2022 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 189, de 2022 – SEI Nº 21.0.000020934-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS – PARTE I** a se realizar no período de **26 de setembro a 19 de outubro de 2022**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Elaboração de Sentenças – Parte I

Objetivo: Aprender as ferramentas necessárias para aprimorar a redação de sentenças no Poder Judiciário Tocantinense.

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de **30 de agosto a 21 de setembro de 2022**.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat,

Público-Alvo: Magistrados, magistradas, assessores e assessoras do Poder Judiciário Tocantinense.

Carga horária: 40 horas-aula

Modalidade: EaD

Local: Plataforma Virtual da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 60

2.2 Distribuição das Vagas:

Categoria		Nº de Vagas
1	Magistrados e Magistradas	20
2	Assessores e assessoras	40
TOTAL		60

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados (as) do Poder Judiciário Tocantinense,

3.2 Serem assessores (as) do Poder Judiciário Tocantinense.

4. FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) inscritos(as) deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 15 deste Projeto, com publicação oficial em Edital específico;

4.2 A frequência será computada no momento em que o(a) participante efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir às *webaulas*, *link* este que será disponibilizado, no Ambiente Virtual de Aprendizagem, para acesso na data;

4.3 Não haverá aferição de nota aos alunos e às alunas;

4.4 Problemas de acesso à Plataforma da Esmat devem ser remetidos à equipe da Secretaria Acadêmica da Escola, pelo e-mail: saesmat@tjto.jus.br ou pelo telefone: (63) 3218-4256;

4.5 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os inscritos e as inscritas deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Cronograma

ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS – PARTE I	
MÓDULO I	
Tema	Aspectos gramaticais relacionados à elaboração de sentenças
Data/Período	De 26 de setembro a 7 de outubro de 2022
Professor	Osvaci Amaro Venâncio Júnior
Ementa	Redação Jurídica.
Conteúdos Programáticos	<ul style="list-style-type: none">1 Coerência e coesão<ul style="list-style-type: none">1.1 Coerência textual<ul style="list-style-type: none">1.1.1 Coerência na redação de acórdãos1.1.2 Fatores para a obtenção da coerência1.2 Coesão textual<ul style="list-style-type: none">1.2.1 Elementos de coesão2 Uso do gerúndio<ul style="list-style-type: none">2.1 O prejuízo que o gerúndio mal empregado pode causar à mensagem2.2 Casos em que o gerúndio não está errado3 Emprego da vírgula e do ponto e vírgula<ul style="list-style-type: none">4.1 Aspectos argumentativo-gramaticais relacionados à redação de sentenças4.2 Formas de exibição dos elementos essenciais da sentença (relatório, fundamentos e dispositivo)4.3 Regra geral de escrita da sentença4.4 Sentença e silogismo4.5 Aspectos redacionais comuns ao relatório e à fundamentação4.6 O relatório<ul style="list-style-type: none">4.6.1 Como relatar: ordem lógica ou cronológica?4.6.2 Frases e expressões a serem evitadas4.6.3 Relatório <i>per relationem</i>4.6.4 Identificação de todas as partes (necessidade?)4.6.5 Relatório em processos julgados simultaneamente4.6.6 Verbos que podem ser empregados4.7 Frases de transição entre o relatório e a fundamentação4.8 A fundamentação<ul style="list-style-type: none">4.8.1 Emprego da ordem lógica (prejudicialidade)4.8.2 Sentenças terminativas e definitivas – extensão dos fundamentos4.8.3 Ordem de análise das questões (com dezenas de exemplos com redação correta)4.8.4 Esquema de apreciação de cada questão (com exemplo)4.8.5 Ordem de análise das preliminares4.8.6 Técnicas de argumentação

- 4.8.7 Termos e expressões a serem evitados
- 4.8.8 Tutelas provisórias e sanções processuais (exemplos com redação correta)
- 4.9 O dispositivo
 - 4.9.1 Dispositivo direto e dispositivo indireto
 - 4.9.2 Redação de dispositivos complexos
 - 4.9.3 Redação do dispositivo em sentenças terminativas e definitivas
 - 4.9.4 Redação do dispositivo em casos de cumulação própria e imprópria
 - 4.9.5 Indeferimento da petição inicial, julgamento liminar de improcedência, tutelas provisórias e denunciação da lide (exemplos de redação correta do dispositivo)
 - 4.9.6 A expressão “julgo procedente o pedido e condeno o réu...”
 - 4.9.7 Redação do campo que versa sobre honorários advocatícios, honorários periciais e remessa necessária
 - 4.9.8 Despesas e custas processuais
 - 4.9.9 Decair “de” e sucumbir “em” parte mínima dos pedidos
 - 4.9.10 A estrutura “homologo o pedido de desistência para que surtam seus efeitos jurídicos”
- 4.10 Determinações finais
- 4.11 Epílogo da sentença
 - 4.11.1 A expressão “intime-se-o”
 - 4.11.2 “Arquive-se o processo”
- 4.12 Fecho da sentença
- 4.13 Bônus: despachos e interlocutórias.

Objetivos Específicos do Módulo

- Abordar as principais questões relacionadas à redação de sentenças. Mostrar a função da coesão e da coerência na redação de sentenças.
- Expor erros no uso do gerúndio que prejudicam a comunicação.
- Demonstrar peculiaridades no emprego da vírgula e do ponto e vírgula.
- Ensinar aspectos gramaticais que de fato importam para a confecção de sentenças.

Metodologia do Módulo

Carga Horária Síncrona – 20 horas-aula

Webaulas Google Meet

Data: 26/09/2022

Horário: Das 9h às 12h

Data: 28/9/2022

Horário: Das 9h às 12h

Data: 29/9/2022

Horário: Das 9h às 12h

Data: 30/9/2022

Horário: Das 9h às 12h

Data: 4/10/2022

Horário: Das 9h às 12h

Data: 6/10/2022

Horário: Das 9h às 12h

Data: 7/10/2022

Horário: Das 9h às 11h

Durante a aula síncrona, o professor trabalha de forma dinâmica e interativa com os alunos e as alunas, respondendo às dúvidas provocadas pela exposição do conteúdo.

O desenvolvimento do conteúdo programático ocorrerá por meio de ações que estimulam a reflexão. Para tanto, na metodologia de ensino serão utilizadas as seguintes atividades:

1. Aulas expositivas dialogadas.
2. Exercícios (todos os exercícios terão como base textos extraídos de sentenças e de acórdãos).

Carga Horária Total 20 horas-aula

MÓDULO II

Tema Padronização das Sentenças nas Normas da ABNT para Elaboração de Sentenças Judiciais

Data/Período De 10 a 17 de novembro de 2022

Professora **Patrícia Medina**

Ementa Normas da ABNT para elaboração de sentenças.

Conteúdos Programáticos

1. A normalização no mundo e no Brasil
2. O que é padronização e qual importância das normas e padronizações: questões principiológicas.
3. O que é uma norma Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)?
4. As principais normalizações aplicáveis à elaboração de sentenças.
5. Consulta às normas em vigência.
6. Normalizações em sentenças: formatação páginas, citações, referências, grifos, inserções de tabelas e gráficos, grafia de datas; numeração progressiva.

Objetivos Específicos do Módulo

- Instrumentalizar para aplicação das principais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à elaboração de sentenças judiciais.
- Conhecer as principais formatações aplicáveis à elaboração de sentenças
- Aplicar as principais normalizações por meio de exercitagem.

Carga Horária Síncrona – 12 horas-aula

Webaulas Google Meet

Data: 10/10/2022

Horário: Das 8h às 12h

Data: 11/10/2022

Horário: Das 8h às 12h

Data: 13/10/2022

Horário: Das 8h às 12h

Durante a aula síncrona, a professora trabalha de forma dinâmica e interativa com os alunos e as alunas, respondendo às dúvidas provocadas pela exposição do conteúdo.

Metodologia do Módulo

Carga Horária Assíncrona – 8 horas-aula

Interatividade de alunos e de alunas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Tempo destinado às atividades: a critério do aluno e da aluna, desde que cumpram a carga horária de interatividade no AVA de 8 horas de estudos.

Interatividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Estudos dos *slides*, vídeos, documentários, cartilhas, artigos que poderão ilustrar a temática.

Carga Horária Total 20 horas-aula

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E FECHAMENTO DO CURSO

Data/Período **Dia 19 de outubro de 2022**

Atribuição do(a) Discentes Avaliação de reação pelos alunos e pelas alunas da estrutura curricular, dos professores, da metodologia aplicada.

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO

Modalidade de Ensino à Distância	Webaulas síncronas	32 horas-aula	40 horas-aula
	Interatividade assíncrona no AVA	8 horas-aula	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br.

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 26/08/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4532358** e o código CRC **216497A0**.